TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 16.306.870/0001-23, situada na Avenida Alphaville, n° 199, Centro Empresarial Carlos Fabrício L. Costa, bairro Alphaville I, Município de Salvador/BA, neste ato representada pelo **Sr. ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO** , portador da cédula de identidade nº 718.497-26, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.060.085-15, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos do processo administrativo nº021.2142.2025.0000656-89, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 4,06% (quatro vírgula zero seis por cento), referente período 2023/2024, que será acrescido o valor R$ 3.131,48 (três mil cento e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), consoante o artigo 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05, passando o preço a vigorar no seguinte termo:

§1º Estima-se para o contrato o valor global de **R$ 80.261,48 (oitenta mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA

3.21.602- FET-BA	0.100	2002	33.90.40.000	0001 – FET

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO
ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Armando Teixeira de Freitas Filho**, **Representante Legal da Empresa**, em 20/08/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 26/08/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 26/08/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00120782506** e o código CRC **5B13CDA3**.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 27 DE AGOSTO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.224

16	19.077.01687/2025	Medisil Medicamentos Ltda	62.400,00	26/08/2025
17	19.077.01679/2025	Carla de Oliveira Correa	1.427,58	26/08/2025
18	19.077.01669/2025	JSA Multimarcas Ltda	300,00	26/08/2025
19	19.077.01631/2025	União Química Farmacêutica Nacional S/A	120,00	26/08/2025
20	19.077.01626/2025	União Química Farmacêutica Nacional S/A	5.160,00	26/08/2025
21	19.077.01616/2025	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	2.790,00	26/08/2025
22	19.077.01624/2025	União Química Farmacêutica Nacional S/A	16.200,00	26/08/2025
23	19.077.01588/2025	União Química Farmacêutica Nacional S/A	6.480,00	26/08/2025
24	19.077.01650/2025	União Química Farmacêutica Nacional S/A	7.710,00	26/08/2025
25	19.077.01615/2025	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	8.075,00	26/08/2025
26	19.077.01609/2025	União Química Farmacêutica Nacional S/A	38.400,00	26/08/2025
27	19.077.01614/2025	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	723,60	26/08/2025
28	19.077.01625/2025	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	660,00	26/08/2025
29	19.077.01629/2025	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	3.480,00	26/08/2025
30	19.077.01630/2025	MS Hospitalar Ltda	230,00	26/08/2025
31	19.077.01601/2025	Salvador Distribuidora de Medicamentos Ltda	952,50	26/08/2025
32	19.077.01621/2025	Zuck Papéis Ltda	477,00	26/08/2025
33	19.077.01525/2025	J R Comércio de Fios Ltda - Me	1.146,50	26/08/2025
34	19.077.01678/2025	J R Comércio de Fios Ltda - Me	252,48	26/08/2025

Salvador, 26 de agosto de 2025. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)
MODALIDADE - DISPENSA ELETRÔNICA

Nº	AFM Nº 19.183.	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R$	DATA ASSINATURA
1	684/2025	BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ATADURA, de crepom, Tipo I, confeccionado com fios de algodão e fibras mistas, dimensões de 08cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso.	4.560,00	18/08/2025
2	685/2025	MRT MATERIAS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	TORNEIRINHA de alto fluxo de 03 vias, descartável, estéril.	4.558,80	18/08/2025
3	686/2025	WESLEY REGO BADARO	ESPACADOR, para medicamentos aerossol MDI.	4.574,00	15/08/2025
4	687/2025	MARIMAX COM E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	BOLSA, pressurizadora, semi-transparente, para frasco de soro de 500ml.	9.100,00	12/08/2025
5	688/2025	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	AFASTADOR, de doyen abdominal, de 25 x 11mm; ALICATE, universal, para girar fio, com corte, em aço inox, dimensão 21 cm.	2.401,55	26/08/2025
6	689/2025	CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA	SONDA, folley, nº 14; CANULA, endotraqueal, aramada, nº 7.0; CANULA, endotraqueal, aramada nº 6.5; CANETA, marcadora, dermografica, para cirurgia geral.	11.000,00	18/08/2025

GUANAMBI, 26 DE AGOSTO DE 2025.
KELLY POZZI MALHEIROS
DIRETORA GERAL

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Nº	AFM Nº 19.183.	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R$	DATA ASSINATURA
1	727/2025	DELCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	FIO, para sutura, estéril de uso único, em linho, Nº 0, com 70 cm de comprimento, encastoado com 01 agulha de ponta cônica, corpo cilíndrico, 3/8 círculo e 3 cm de comprimento, para fechamento e cirurgia do aparelho digestivo.	3.756,00	25/08/2025

GUANAMBI, 26 DE AGOSTO DE 2025.
KELLY POZZI MALHEIROS
DIRETORA GERAL

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00435/2025	VOLTELE CONECTA LTDA	28.806.187/0001-34	MATERIAL ELÉTRICO	R$ 825,60	26/08/2025

Salvador, 26 de Agosto de 2025. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL
Resumo: 37º Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/2023-SSP/DG. CP nº 011/2022-SSP/DG. Processo SEI 020.12859.2024.0029164-17. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: 800D ENGENHARIA EIRELI. Objeto: acréscimos e supressões relativo a execução da obra no Município de Andorinha/PM 1B, resultou em acréscimo de R$ 42.890,14 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa reais e quatorze centavos). O valor do município passa a ser de R$ 1.241.316,22 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil trezentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) e o valor do Contrato passa a ser de R$ 30.097.883,03 (trinta milhões, noventa e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e três centavos). Empreitada por preço unitário. Salvador, 25/08/2025. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo: 38º Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/2023-SSP/DG. CP nº 011/2022-SSP/DG. Processo SEI 020.12859.2024.0030021-68. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: 800 D ENGENHARIA EIRELI. Objeto: acréscimos e supressões relativo a execução da obra no Município de Nova Fátima/PM 1B, resultou em acréscimo de R$ 50.119,48 (cinquenta mil cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos). O valor do município passa a ser de R$ 1.256.815,15 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quinze reais e quinze centavos) e o valor do Contrato passa a ser de R$ 30.148.002,53 (trinta milhões, cento e quarenta e oito mil dois reais e cinquenta e três centavos). Empreitada por preço unitário. Salvador, 25/08/2025. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo: 39º Termo Aditivo ao Contrato n.º 08/2023-SSP/DG. CP nº 010/2022-SSP/DG. Processo SEI 020.12859.2024.0029180-29. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: 800 D ENGENHARIA EIRELI. Objeto: acréscimos e supressões relativo a execução da obra no Município de Remanso/DT, resultou em acréscimo de R$ 71.302,47 (setenta e um mil trezentos e dois reais e quarenta e sete centavos). O valor do município passa a ser de R$ 1.280.259,47 (um milhão, duzentos e oitenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) e o valor do Contrato passa a ser de R$ 36.237.224,49 (trinta e seis milhões, duzentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos). Empreitada por preço unitário. Salvador, 25/08/2025. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo: 40º Termo Aditivo ao Contrato n.º 08/2023-SSP/DG. CP nº 010/2022-SSP/DG. Processo SEI 020.12859.2024.0029188-86. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: 800 D ENGENHARIA EIRELI. Objeto: acréscimos e supressões relativo a execução da obra no Município de Candeal/DT 1B com demolição, resultou em acréscimo de R$ 68.294,43 (sessenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos). O valor do município passa a ser de R$ 1.380.691,22 (um milhão, trezentos e oitenta mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) e o valor do Contrato passa a ser de R$ 36.305.518,92 (trinta e seis milhões, trezentos e cinco mil quinhentos e dezoito reais e noventa e dois centavos). Empreitada por preço unitário. Salvador, 25/08/2025. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PMBA/CPR-Leste
Processo Administrativo SEI nº 030.2087.2025.0157058-38 Termo de Indenização CPR-L n°001/2025. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido a Serviços Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, CNPJ sob o nº. 13.800.297/0001-11, em razão da prestação do serviço de fornecimento de água e esgoto das sedes de Unidades de Polícia Militar, das cidades de Catu, no valor de R$ 9.337,47 (nove mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.92.000.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023
Processo SEI n. 021.2142.2025.0000656-89. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: a concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 4,06% (quatro vírgula zero seis por cento), referente período 2023/2024, que será acrescido o valor R$ 3.131,48 (três mil cento e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), consoante o artigo 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05, passando o preço

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

a vigorar no seguinte termo: §1º Estima-se para o contrato o valor global de valor global de R$ 80.261,48 (oitenta mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET-BA	0.100	2002	33.90.40.000	0001 - FET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Armando Teixeira De Freitas Filho - representante da contratada.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024
Processo SEI n. 021.2140.2025.0002707-17. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. DO OBJETO: Alterar o Contrato nº 029/2024 para: 1 - Reajuste do valor do Contrato; 2 - Prorrogar a vigência; 3 - Supressão. DO VALOR: concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), referente período 2024/2025, consoante o artigo 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05, passando o preço a vigorar no seguinte termo: § 1º Estima-se para o contrato o valor global de R$ 1.610.278,56 (um milhão, seiscentos e dez mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 029/2024, por mais 06 (seis) meses, com efeito inicial a partir de 08 de Setembro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.113 / 0.313 / 0.300	2000	33.90.37.000	0003 - DA
3.21.602 - FET/BA	0.100 / 0.162 / 0.362	6976	33.90.37.000	0001 - FET/BA

DA SUPRESSÃO: Com a efetiva execução do serviço pela Coordenação de Serviços Compartilhados haverá supressão no quantitativo destinado a prestação de serviço na Administração Central e demais órgãos, consequentemente no valor do contrato correspondente aos postos suprimidos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - representante da contratada.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023
Processo SEI n. 021.2140.2025.0002666-04. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA. OBJETO: 1. Reti-Ratificação do 1º Termo Aditivo; 2. Prorrogar vigência. RETI-RATIFICAÇÃO: Ficam Reti-Ratificadas as disposições da **CLÁUSULA PRIMEIRA** do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023, celebrado para renovação deste contrato, o qual produzirá efeitos retroativos ao dia 23/07/2024, que passa a constar da seguinte forma: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 026/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/09/2024. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 026/2023, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 05/09/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.113 / 0.300 / 0.313	2000	33.90.33.000	0003 - DA
		1727		0005 - SUDET
		6672		0007 - SESOL
		7975		0009 - CFA
3.21.602 - FET/BA	0.100 / 0.162 / 0.362	6976	33.90.33.000	0001 - FET/BA

Estima-se para o 3º Termo Aditivo o valor global de R$ 573.739,74 (quinhentos e setenta e três mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). DA RENÚNCIA AO REAJUSTE: A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Termo Aditivo ora aditado. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este Termo Aditivo, modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Adriano Da Nobrega Gomes - representante da empresa.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023
Processo SEI n. 021.2140.2025.0002869-74. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 021/2023, por mais 06 (seis) meses, com efeito inicial a partir de 02/01/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.113 / 0.313	2000	33.90.37.000	0003 - DA

DO VALOR: §1º Estima-se para o contrato o valor global de R$ 204.773,88 (duzentos e quatro mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - representante da contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2022
Processo: 069.1479.2025.0003839-17. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo do Contrato nº 37/2022. **Data:** 25/08/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

GABINETE DO GOVERNADOR

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE
GABINETE DO GOVERNADOR

Processo nº014.1510.2025.0002044-94 - Autorização da Inexigibilidade nº03/2025 - Fundamento Legal: Art.74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021. Contratante: Gabinete do Governador - Contratada: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A, CNPJ: 60.579.703/0001-48 - Objeto: Aquisição anual de 01(hum) exemplar digital do Jornal Folha de São Paulo - Valor Global: R$598,80(quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) - Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001 - Projeto/Atividade: 2000 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Destinação de Recurso:1.500.0.100.000000.00.00.00. Maurício Weidgenant. Salvador, 26/08/2025.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO	Nº DA DISPENSA	FORNECEDOR	BASE LEGAL	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR TOTAL
010.0598.2025.0001466-05	56/2025	Tecnokap Soluções Ltda	Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021	Aquisição de Tapete de fibra sintética	R$ 1.550,00
010.17390.2025.0001465-54	57/2025	Leonidas dos Santos Sousa	Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021	Aquisição de Detergente líquido	R$ 168,00
010.17390.2025.0001446-91	58/2025	MT Materiais Elétricos Ltda	Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021	Aquisição de Disjuntor	R$ 1.655,88
010.17390.2025.0001478-79	59/2025	Cooperativa Mista dos Pequenos Cafeicultores de Barra do Choça e Região Ltda	Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021	Aquisição de Café torrado e moído	R$ 7.650,00
010.17390.2025.0001418-38	60/2025	MF Variedades Ltda	Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021	Aquisição de Fita isolante	R$ 234,00
010.17390.2025.0001455-82	61/2025	Boca do Rio Elétrica e Comercial Ltda	Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021	Aquisição de Eletroduto em pvc	R$ 969,00
010.17390.2025.0001351-96	62/2025	Manoela de Oliveira Cunha	Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021	Aquisição de Pratos em louça	R$ 938,54

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DA DISPENSA Nº 124/2025.
PROCESSO: 093.1724.2025.0001966-91.**CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** Empresa A2 PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ:** 42.258.991/0001-45.**OBJETO:** Aquisição de **2 (duas) POLTRONAS**, executivas/presidente, giratória, espaldar alto, com braço e **encosto de cabeça**, **estofado** em vinil ou couro e **4 (quatro) POLTRONAS**, executivas/presidente, giratória, espaldar alto, com braço e encosto de cabeça, **encosto em tela e assento estofado** em vinil ou couro. **VALOR GLOBAL:** 3.905,72 (três mil novecentos e cinco reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 39.601. Unidade Gestora: 0001; Ação: 08.244.402.2284; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Tipo de Gasto: 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R$ 62.725,59).. **ASSINATURA**: 25/08/2025. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br